

# Guia Prático do Plenário Eletrônico



Para Advogados



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB)



## **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

<b>Presidente</b>	Desembargador Leonardo José Videres Trajano
<b>Vice-Presidente e Corregedor</b>	Desembargador Thiago de Oliveira Andrade
<b>Diretor da Escola Judicial</b>	Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro
<b>Desembargadores</b>	Ana Maria Ferreira Madruga Francisco de Assis Carvalho e Silva Edvaldo de Andrade Paulo Maia Filho Carlos Coelho de Miranda Freire Ubiratan Moreira Delgado Eduardo Sérgio de Almeida

<b>Diretor Geral</b>	Alexandre Gondim Guedes Pereira
<b>Secretário Geral Judiciário</b>	Renan Cartaxo Marques Duarte
<b>Secretária Geral da Presidência</b>	Antônio Fragoso Cavalcante Neto
<b>Secretária Executiva da EJud</b>	Rossana Lourenço Gomes Marinho

**2021**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**Endereço eletrônico: [www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)**

**É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte**



## **Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**Autor** Renan Cartaxo Marques Duarte

**Revisão** Marcelo Teixeira Corrêa de Oliveira

Fernanda Silva de Lima

Otaviano José do Nascimento Alcântara

João Pessoa, 2021

Versão 2.0 - 04/05/2021

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2 TIPOS DE SESSÕES DE JULGAMENTO</b> .....	5
<b>2.1 Sessões Virtuais</b> .....	5
<b>2.2 Sessões Telepresenciais</b> .....	6
<b>2.2.1 Ambiente de realização da sessão</b> .....	6
<b>2.2.2. Transmissão das sessões telepresenciais</b> .....	6
<b>2.2.3 Confirmação da conexão de todos os participantes da sessão telepresencial</b> .....	7
<b>2.2.4 Pregão dos processos</b> .....	7
<b>2.2.5 Participação dos advogados na sessão</b> .....	7
<b>2.2.6 Proclamação dos resultados</b> .....	7
<b>3 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO</b> .....	8
<b>4 DESISTÊNCIA DA SUSTENTAÇÃO ORAL</b> .....	11
<b>4.1 Desistência expressa</b> .....	11
<b>4.2 Desistência Tácita</b> .....	12
<b>5 EDIÇÃO DA INSCRIÇÃO</b> .....	13
<b>6 PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO TELEPRESENCIAL</b> .....	14
<b>6.1 Visão geral do processo de agendamento e participação</b> .....	14
<b>6.2 Requisitos tecnológicos necessários</b> .....	14
<b>6.3 Acesso à sala de sessões</b> .....	15

## 1 INTRODUÇÃO

A utilização do ambiente eletrônico para o julgamento de processos já é uma realidade em todos os tribunais superiores do país. No Tribunal Superior do Trabalho, a matéria foi regulamentada em novembro de 2016 e implantada no início de 2017. Segundo o site oficial da Corte laboral, “Cinco das oito Turmas do Tribunal Superior do Trabalho já estão utilizando o Plenário Eletrônico, software que auxilia no julgamento em ambiente eletrônico”.

Vê-se, pois, que a análise virtual de recursos nos Tribunais colegiados é uma realidade que tende a crescer. São muitas as vantagens, a exemplo de: colaboração para a celeridade e a tempestividade processual; simplificação dos procedimentos; redução de formalismos, e, sobretudo, desoneração substancial das sessões presenciais. Desse modo, será possível racionalizar o tempo despendido durante as sessões de julgamento, bem como otimizar a função desempenhada pelo Tribunal, resultando em trabalhos mais ágeis, dinâmicos e efetivos.

No cenário atual, diante da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e a necessidade de isolamento social no Brasil, a Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC), iniciou a implantação do Plenário Eletrônico no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Isso foi possível devido aos avanços tecnológicos permitirem a implantação de ferramentas de trabalho com maior grau de automação, o que imprime mais agilidade e qualidade no processamento dos feitos. Percebe-se que a iniciativa está em consonância com o compromisso de modernização e inovação das ações da atual gestão, amparado no suporte de ferramentas de tecnologia da informação.

Portanto, a principal finalidade deste guia prático consiste em munir os advogados de informações necessárias sobre a dinâmica das sessões virtuais e telepresenciais, nos termos do Ato TRT GP n.º 78/2020.

## 2 TIPOS DAS SESSÕES DE JULGAMENTO

O Plenário Eletrônico foi destinado para a realização de sessões de julgamento em meio virtual e telepresencial. É importante identificar suas principais características que serão mais bem detalhadas nos tópicos a seguir:

### 2.1 Sessões Virtuais

As sessões virtuais serão realizadas pelo sistema PJe, ao qual terão acesso remoto os magistrados que comporão o quórum da sessão de julgamento e o representante do Ministério Público do Trabalho. Elas têm duração de **48 horas**, constando na pauta virtual a data e o horário do início e do encerramento das sessões.

Todos os processos em trâmite no 2º grau são passíveis de julgamento por meio de sessões virtuais. Porém, serão automaticamente excluídos da sessão virtual prévia, ficando no aguardo da designação de uma sessão telepresencial, os processos:

1. Com pedido de destaque por um dos integrantes do colegiado até o término da sessão virtual;
2. Com pedido de sustentação oral por quaisquer das partes, quando cabível;
3. Apontados pelo Ministério Público do Trabalho para pronunciamento em sessão telepresencial,
4. Em que não tenha sido formada maioria em favor da tese do Relator.

## 2.2 Sessões Telepresenciais

As sessões telepresenciais seguem um rito análogo às sessões presenciais. Porém, há notadas diferenças, tanto no aspecto ambiental quanto no aspecto procedimental, conforme as informações abaixo:

### 2.2.1 Ambiente de realização da sessão

As sessões telepresenciais serão realizadas com uso da plataforma de videoconferência **Google Meet**, uma solução tecnológica gratuita, de fácil manuseio, já usada em larga escala.



### 2.2.2. Transmissão das sessões telepresenciais

As referidas sessões serão transmitidas em tempo real, ou seja, simultaneamente à sua realização, pelo **YouTube**. A visualização da sessão poderá ser feita pela página do TRT13 ([www.trt13.jus.br](http://www.trt13.jus.br)) clicando na opção de menu **Serviços – Sessões do Pleno ao Vivo**, conforme figura abaixo:



Também é possível acessar o canal do “TRT13 AoVivo” e acompanhar as sessões pelo endereço:

[https://www.youtube.com/channel/UHQyVg0a\\_NuqdpYoGb7\\_qhw](https://www.youtube.com/channel/UHQyVg0a_NuqdpYoGb7_qhw)

Todas as sessões ficam gravadas e podem ser acessadas pela internet a qualquer momento.



### 2.2.3 Confirmação da conexão de todos os participantes da sessão telepresencial

No horário designado para o início da sessão, o Secretário da sessão confirmará a conexão de todos os magistrados, representante do Ministério Público e servidores responsáveis por sua realização à plataforma e informará a circunstância ao Presidente do órgão julgador, que declarará aberta a sessão, observando os procedimentos legais e regimentais aplicáveis às sessões presenciais.

### 2.2.4 Pregão dos processos

Serão apregoados os processos da relatoria do Presidente do órgão julgador, seguindo-se os processos da relatoria do Vice-Presidente e Corregedor, quando cabível, e dos demais magistrados, observada a ordem de antiguidade.

Na hipótese de haver inscrição para sustentação oral no processo apregoado, será dada a palavra ao advogado, no momento oportuno, por meio da ferramenta Zoom.

### 2.2.5 Participação dos advogados na sessão

Em linhas gerais, a participação do advogado será ao vivo e por videoconferência. A entrada na sala de sessão telepresencial ocorrerá conforme autorização emanada pelo Presidente do órgão julgador.

#### **ATENÇÃO!**

Na hipótese em que, por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos utilizados, a parte não consiga realizar ou completar a sua intervenção ou sustentação oral, será observado o seguinte procedimento:

1. A parte fará imediata comunicação da ocorrência à Secretaria-Geral Judiciária ou às Coordenadorias das Turmas, conforme a competência, **por ligação telefônica no número disponibilizado no site do tribunal, simultânea ao julgamento do processo, sob pena de preclusão;**
2. O julgamento do processo será suspenso, com novo pregão ao final da sessão;
3. O Presidente da sessão de julgamento restituirá integralmente o prazo legal para a sustentação oral.

Para maiores detalhes sobre a participação do advogado, vide a seção “**6 PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO TELEPRESENCIAL**”

## 2.2.6 Proclamação dos resultados

Findo o julgamento do processo, o Presidente proclamará o resultado da deliberação do respectivo processo.

### **ATENÇÃO!**

Caso o pedido de sustentação oral tenha sido o único motivo para o encaminhamento do processo à sessão telepresencial, **o processo será considerado julgado no estado em que se encontra, sem necessidade de pregão ou de proclamação expressa do resultado**, bastando a remissão ao julgamento em conformidade com os votos previamente marcados no painel eletrônico, quando:

1. A dificuldade ou indisponibilidade tecnológica de entrar na sessão decorra da não observância dos requisitos obrigatórios de conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma;
2. O advogado tiver desistido tacitamente da sustentação oral, mediante o não comparecimento à sessão telepresencial;
3. O advogado tiver desistido expressamente da sustentação oral.

## 3 PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Ato TRT GP n.º 78/2020, os advogados terão prazo para se inscrever **até 24 horas antes do dia e horário designados para o início** do julgamento eletrônico.

A norma define que cabe sustentação oral no julgamento das seguintes espécies:

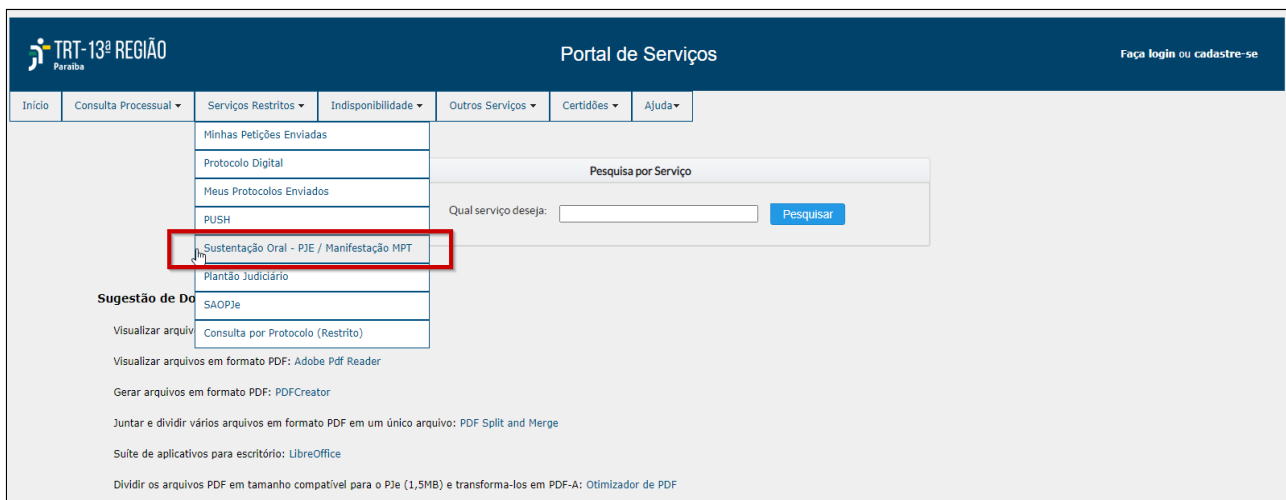
- I – recurso ordinário;
- II – ação rescisória;
- III – mandado de segurança;
- IV – reclamação;
- V – agravo de petição;
- VI – agravos legais e internos;
- VII – outras hipóteses previstas em lei.

### **ATENÇÃO!**

Não haverá sustentação oral em **agravo de instrumento e nos embargos de declaração**.

A inscrição ocorrerá por meio de sistema próprio, disponível no **portal de serviços do Tribunal**, disponível no endereço [https://trt13.jus.br/portalservicos/login/login\\_pje.jsf](https://trt13.jus.br/portalservicos/login/login_pje.jsf) e acessado por meio do seguinte caminho:

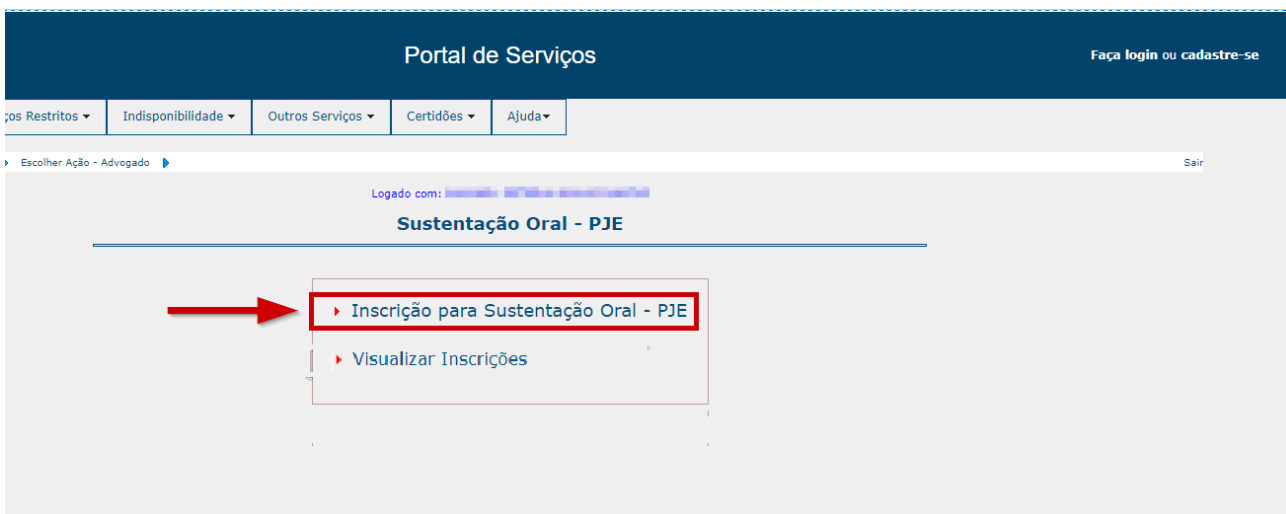




Para ter acesso ao sistema de inscrição para a sustentação oral, o usuário precisa previamente cadastrar login e senha no PJe 2º Grau. As orientações estão na tela inicial do Portal de Serviços:



Feito o login no Portal de Serviços, o usuário que deseje fazer a sua inscrição para a sustentação oral deverá selecionar a primeira opção do menu:



Na tela seguinte, deverá ser informado o número do processo para o qual será feita a inscrição para a sustentação oral, observando o formato requerido:

Logado com: [nome] [sobrenome]

Informe o número do processo \*

Número+Seq (7 dígitos) - Digito - Ano (4 dígitos) - Orgão - Regional - Vara (4 dígitos) (?)

**Avançar**

- Apenas os campos marcados com \* são obrigatórios.
- Se não entende essa numeração de processo clique aqui.
- Para consultar a lista de todas as varas clique aqui.
- É necessário informar 7 dígitos para o primeiro campo (número do processo).

\* Formato da numeração do processo:  
O CNJ (Conselho Nacional de Justiça) define 6 (seis) campos para a numeração (NNNNNNN - DD - AAAA - J - TR - 0000).

NNNNNNN	DD	AAAA	J	TR	0000
Numero Seq.	Digito	Ano	Orgão	Regional	Vara
Número sequencial do processo por unidade de origem <i>*Seq.: zero para os autos principais ou maior que zero para autos apartados.</i>	Digito verificador	Ano do início do processo	Órgão do Poder Judiciário (a Justiça do Trabalho é o nº 5)	Tribunal de origem (TRT, TST ou CSJT)	Unidade de origem do processo

Logado com: [nome] [sobrenome]

Número do Processo	Data da Sessão	Hora da Sessão	Ordem na Pauta	Órgão Julgador/Colegiado	Relator	Partes
[número]	10/06/2020	07:00	[ícone]	Tribunal Pleno	[nome]	[partes]

Informe seu e-mail: advogado@gmail.com

**Inscrever**

**Voltar**

Confirmar inscrição para sustentação oral?

**OK** Cancelar

### **⚠️ ATENÇÃO!**

É de suma importância **inserir o email correto**, pois será para esse correio eletrônico que a secretaria encaminhará o convite para participação da sessão telepresencial via Google Meet.

**Processo 5.13.0000 : Inscrição realizada com sucesso!**

Processo : 5.13.0000  
 Nº Ordem Pauta :  
 Órgão Colegiado : Tribunal Pleno  
 Data da Inscrição : 02/06/2020 16:05  
 Data da Sessão : /2020 07:00  
 Advogado :  
 Relator :  
 Partes :

Voltar
Imprimir

Caso o processo informado não esteja aguardando sessão de julgamento, o sistema exibirá uma mensagem informando que o processo não está disponível para inscrição de sustentação oral:

Portal de Serviços
Faça login ou cadastre-se

Início
Consulta Processual ▾
Serviços Restritos ▾
Indisponibilidade ▾
Outros Serviços ▾
Certidões ▾
Ajuda ▾

Início > Login no Sistema PJE > Escolher Ação - Advogado > Inscrição para Sustentação Oral - PJE > Sair

Logado com: \_\_\_\_\_

"Processo indisponível para Inscrição de Sustentação Oral! Tipo de conclusão Embargos de Declaração. (Art.91, Parágrafo Único, do Regimento Interno)"

Informe o número do processo \*

Número+Seq ▾	Digito	Ano ▾	Órgão	Regional	Vara (?)
		2019	5	13	0000
(7 dígitos)		(4 dígitos)			(4 dígitos)

Avançar

**ATENÇÃO!**

O procedimento de inscrição para sustentação oral deve ser feito **exclusivamente** por meio do **portal de serviços**. Não serão consideradas quaisquer solicitações via email, telefone, peticionamento no processo ou qualquer outra forma.

Outrossim, a desistência da sustentação oral também é feita mediante idêntico procedimento no portal de serviços, utilizado para a própria inscrição. Para mais observações, vide o item **4.1 Desistência expressa**.

**ATENÇÃO!**

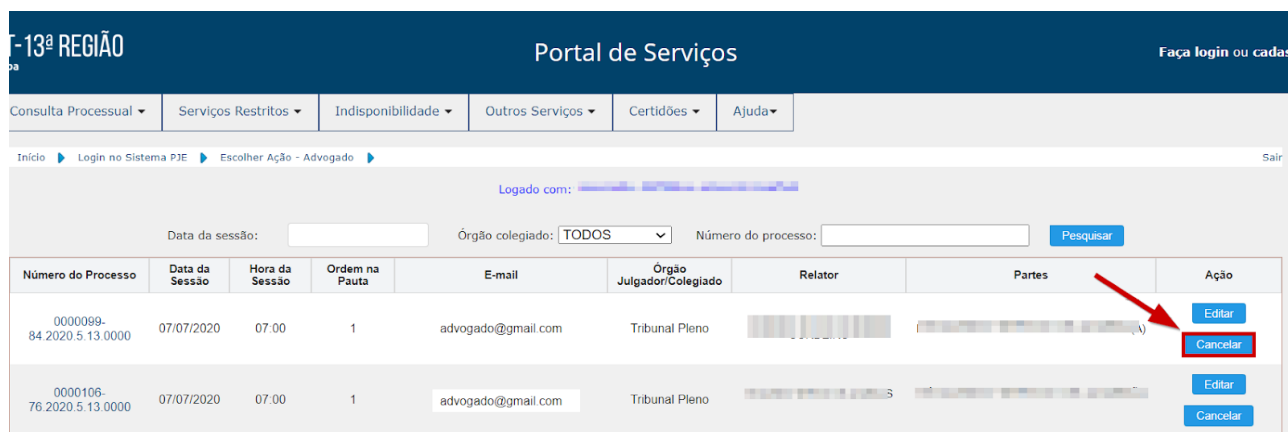
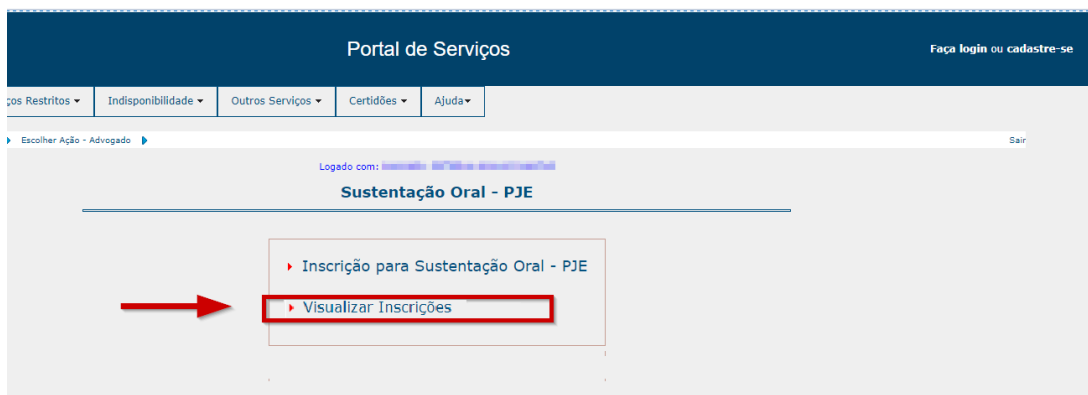
O procedimento de inscrição, desde que atendidos todos os requisitos mínimos exigidos (prazo, formato, espécie) retira automaticamente o processo da pauta de sessão virtual, ficando o feito no aguardo para ser julgado em uma sessão telepresencial futura.

## 4 DESISTÊNCIA DA SUSTENTAÇÃO ORAL

A desistência da sustentação oral pode ocorrer de duas formas:

### 4.1 Desistência expressa

É aquela formulada por meio do cancelamento da inscrição, mediante procedimento a ser realizado no portal de serviços. Nela o advogado sinaliza o processo em relação ao qual haverá desistência da sustentação, por meio dos passos abaixo:



### **⚠️ ATENÇÃO!**

Caso a desistência expressa da sustentação oral ocorra até o horário de encerramento da sessão virtual prévia, o processo poderá ser reintegrado à referida pauta e considerado julgado na própria sessão virtual, em conformidade com os votos previamente marcados no painel eletrônico.

### 4.2 Desistência tácita

Considera-se desistência tácita da sustentação oral a ausência à sessão telepresencial. Como consequência, o processo poderá ser considerado julgado no estado em que se encontra, **sem necessidade de pregão ou de proclamação expressa do resultado**, bastando a remissão ao julgamento em conformidade com os votos previamente marcados no painel eletrônico.

## 5 EDIÇÃO DA INSCRIÇÃO

Uma vez efetuada inscrição no processo e constatado que houve algum equívoco no preenchimento dos campos, o advogado poderá fazer os devidos ajustes, por meio da edição da inscrição, seguindo os passos abaixo:

Portal de Serviços Faça login ou cadastre-se

Serviços Restritos ▾ Indisponibilidade ▾ Outros Serviços ▾ Certidões ▾ Ajuda ▾

Escolher Ação - Advogado ▾ Sair

Logado com: [nome do usuário]

### Sustentação Oral - PJE

▶ Inscrição para Sustentação Oral - PJE

▶ **Visualizar Inscrições**

TRT-13ª REGIÃO Portal de Serviços Faça login ou cadastre-se

Consulta Processual ▾ Serviços Restritos ▾ Indisponibilidade ▾ Outros Serviços ▾ Certidões ▾ Ajuda ▾

Início ▶ Login no Sistema PJE ▶ Escolher Ação - Advogado ▾ Sair

Logado com: [nome do usuário]

Data da sessão:  Órgão Colegiado: TODOS ▾ Número do processo:  Pesquisar

Número do Processo	Data da Sessão	Hora da Sessão	Ordem na Pauta	E-mail	Órgão Julgador/Colegiado	Relator	Partes	Ação
0000099-84.2020.5.13.0000	07/07/2020	07:00	1	advogado@gmail.com	Tribunal Pleno	[relator]	[partes]	<b>Editar</b> Cancelar
0000106-76.2020.5.13.0000	07/07/2020	07:00	1	advogado@gmail.com	Tribunal Pleno	[relator]	[partes]	Editar Cancelar

TRT-13ª REGIÃO Portal de Serviços Faça login ou cadastre-se

Início ▶ Consulta Processual ▾ Serviços Restritos ▾ Indisponibilidade ▾ Outros Serviços ▾ Certidões ▾ Ajuda ▾

Logado com: [nome do usuário]

Processo : 0000099-84.2020.5.13.0000  
Nº Ordem Pauta: 1  
Órgão Colegiado: Tribunal Pleno  
Data da Sessão : 07/07/2020 07:00  
Advogado : [nome do usuário]  
Relator : [relator]  
E-mail \* :  1

Partes \*:

**Polo Ativo:**  
 [nome do usuário]

**Polo Passivo:**  
 [nome do usuário] 2

**Terceiro Interessado:**  
 [nome do usuário]  
 [nome do usuário]

Voltar **Salvar** 3

## 6 PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO TELEPRESENCIAL

Os advogados usarão, como ferramenta, para viabilizar a comunicação eletrônica por áudio e vídeo, o sistema de videoconferência **Zoom**. Nos tópicos abaixo serão exibidos os requisitos tecnológicos necessários, bem como as formas de acesso às salas telepresenciais.

### 6.1 Visão geral do processo de agendamento e participação

As salas das sessões telepresenciais serão criadas de acordo com as pautas publicadas pelos órgãos julgadores colegiados (Tribunal Pleno e Turmas).

Os participantes receberão o link para acesso à sala por meio dos e-mails cadastrados no ato da inscrição para sustentação oral.

#### **ATENÇÃO!**

O advogado deve ingressar na sala de videoconferência **com 30 minutos de antecedência do horário designado para o início da sessão**. Deve também **manter desativados o microfone e a câmera**, somente os ativando quando autorizado.

### 6.2 Requisitos Tecnológicos Necessários Para Participar das Sessões Telepresenciais

Para participar das sessões telepresenciais, é necessário acesso à internet, um computador com uma câmera, microfone e saída de áudio, instalados e devidamente configurados, ou um smartphone, igualmente com acesso à internet.

#### **ATENÇÃO!**

Caso a dificuldade ou indisponibilidade tecnológica de entrar na sessão decorra da não observância dos requisitos obrigatórios de conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à plataforma, **o processo será considerado julgado no estado em que se encontra, sem necessidade de pregão ou de proclamação expressa do resultado**, bastando a remissão ao julgamento em conformidade com os votos previamente marcados no painel eletrônico

#### **ATENÇÃO!**

Na hipótese em que, por dificuldade ou indisponibilidade tecnológica dos recursos utilizados, a parte não consiga realizar ou completar a sua intervenção ou sustentação oral, será observado o seguinte procedimento:

1. A parte fará imediata comunicação da ocorrência à Secretaria-geral Judiciária ou às Coordenadorias das Turmas, conforme a competência, **por ligação telefônica, simultânea ao julgamento do processo, sob pena de preclusão**;
2. O julgamento do processo será suspenso, com novo pregão ao final da sessão;
3. O Presidente da sessão de julgamento restituirá integralmente o prazo legal para a sustentação oral.

### 6.3 Acesso à sala de sessões

O acesso à sala de sessões pelo Zoom será realizado através de convite enviado ao e-mail cadastrado quando da inscrição para sustentação oral, e pode ser realizado a partir do computador ou do smartphone.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do TRT13 elaborou um guia com instruções de instalação, configuração e utilização da plataforma Zoom, de forma a bem orientar o usuário externo a participar das sessões/audiências telepresenciais.

O guia elaborado pela SETIC pode ser acessado clicando [aqui](#) ou copiando o seguinte endereço e colando na barra de endereços do seu navegador <https://trt13.jus.br/pje/manual-de-acesso-ao-zoom.pdf>.

#### **ATENÇÃO!**

O link de acesso à sala de videoconferência será enviado ao e-mail cadastrado, no dia anterior ao da sessão.

#### **ATENÇÃO!**

Ao ingressar na sala, o advogado deve sempre desativar o áudio e o vídeo antes de entrar na sala.